

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 UASG 257003

Número do Contrato: 22/2008.

Nº Processo: 25209009596200782.

PREGÃO SISPP Nº 8/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 04883542000100. Contratado : SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 90 dias. Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 4º da lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2013 a 01/07/2013. Data de Assinatura: 28/03/2013.

(SICON - 02/04/2013)

Ministério das Cidades**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Serviço de recuperação de bobinas de campo, de bobinas de comutação e substituição dos cabos de interligação dos porta - escovas da coroa dos TUE'S da CBTU-STU/BH. **CONTRATADA:** ABB LTDA, CNPJ 61.074.829/0028-43. Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico , ratificado pela autoridade competente da STU/BH , conforme consta processo de nº 0470/13. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.433,00 (Cem mil, quatrocentos e trinta e três reais) para até 180 dias.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013**

- Objeto: Prestação de serviços especializados de vigilância pessoal e patrimonial, ostensiva armada e desarmada, a pé e motorizada, nas áreas e instalações da CBTU, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo II e Planilhas contidas nos Anexos IV, IV-A e IV-B.

- Entrega das Propostas: até 15/04/2013 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 15/04/2013 às 09h00min.

- Início da Dispura: 15/04/2013 às 09h30min.

- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.

Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

LUIZ AYRES DE LIMA NETO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013**

Objeto Aquisição de fole para motor de tração, conforme especificações do Termo de Referência:
Outras informações: (31) 3250-4048

FLAVIA REGINA LOPES SALOMÃO
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2012 - UASG 275079**

Nº Processo: 38-2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Recuperação de 12 cabeçotes de locomotiva Total de Itens Licitados: 00016 . Edital: 03/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Praça Napoleão Laureano, 01 Varadouro Varadouro - JOÃO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCELIO CARTAXO PIRES DE SA
Superintendente

(SIDEC - 02/04/2013) 275079-27209-2013NE000047

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****EDITAL Nº 10, DE 2 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO: CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSİONAL E CHECAGEM DE
PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação

Médica Admisional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer de 08.04.2013 a 10.04.2013, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Seleção e Treinamento (SETRE) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio Metálico - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRE-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 2, Edital nº 001/2012. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admisional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 8.1.2 - do Edital nº 001/2012. Cargo: Assistente Operacional - Padrão 1 - Processo: Operação de Estações: Candidatos que ocupam vaga como Portador de Deficiência: candidato desidente: 1º: Tiago Emanuel Kopp - próximo candidato substituto convocado: 3º: Everson Pinheiro Vianna. Cargo: Assistente Operacional - Padrão 1 - Processo: Operação de Estações: candidato desidente: 17º: Jean Felix Bonfanti - próximo candidato substituto convocado: 29º: Franco Klein.

HUMBERTO KASPER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços que abrangem o atendimento ao usuário, gerenciamento, suporte, administração, operação e controle integrado do ambiente de tecnologia de informação da Trensurb, no valor total de R\$ 333.514,16 concedido a empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA., dispensável conforme artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93. Processo Administrativo 0601/2013.

MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epígrafe. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens. Lote Único - Empresa: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., no valor de R\$ 0,00 por bilhete emitido. Processo: 0058/2013.

MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento referente à licitação em epígrafe. OBJETO: CONTRATACAO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM. Lote Único - Empresa: AZ SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 96.740,00. Processo: 3736/2012.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 4/2013(*)**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve:

Tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código: 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

b.4) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (sem conta no Banco do Brasil), seguindo o passo a passo: Acesse o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/gru, e clique na opção "Impressão

GRU"; Preencha o formulário com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 410003; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 18822-0 - STN Outras Receitas; Clique em "Avançar"; Preencha os campos obrigatórios (sinalizados com um *); CNPJ ou CPF; Nome do contribuinte: (entidade ou pessoa física); Valor principal: 20,00; Valor total: 20,00; Clique em "Emitir GRU"; Imprima o boleto e faça o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mct.gov.br e no Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, encaminhando a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B - Sala 301, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 1º de abril de 2013.
PAULO BERNARDO SILVA

Anexo 1

UF	MUNICÍPIO	CANAL
AM	Nova Olinda do Norte	200
AM	Parintins	285
BA	Condeúba	285
BA	Ituaçu	285
BA	Juazeiro	285
BA	Porto Seguro	285
BA	Seabra	285
BA	Sebastião Laranjeiras	285
CE	Cariré	254
CE	Graça	254
CE	Oros	285
CE	Quixelo	285
CE	São Benedito	254
CE	Várzea Alegre	285
ES	Aracruz	253
MA	Caxias	200
MG	Almenara	300
MG	Aracuai	200
MG	Guiricema	290
MG	Jeceaba	254
MG	Leopoldina	285
MG	Madre de Deus de Minas	200
MG	Mata Verde	200
MG	Ribeirão das Neves	200
MG	Uberlândia	285
MG	Varginha	200
MS	Rio Brilhante	200
MS	Sidrolândia	253
MT	Marcelândia	200
PA	Ananindeua	200
PA	Aveiro	200
PA	Breves	285
PA	Limoeiro do Ajuru	285
PA	Marapanim	285
PB	Sape	290
PB	Sousa	200
PE	Inajá	200
PE	Paulista	253
PE	Vitoria de Santo Antão	253
PR	Balsa Nova	252
PR	Cantagalo	200
PR	Iporá	200
RJ	Petrópolis	254
RJ	Porciúncula	199
RJ	Santo Antônio de Pádua - Distrito Santa Cruz	199
RJ	Volta Redonda	198
RN	Upanema	285
RS	Bento Gonçalves	198
RS	Capão da Canoa	251
RS	Capela de Santana	198
RS	Frederico Westphalen	200
RS	Ibiaça	285
RS	Morro Redondo	200
RS	Novo Hamburgo	198
RS	Passo Fundo	285
SC	Fraiburgo	285
SC	Porto União	200
SP	Batatais	285
SP	Limeira	292
SP	Presidente Prudente	285
SP	São José do Rio Preto	285

* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

Anexo 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
A _____
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____ / _____ - ___, com sede _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - ___, Telefone 0XX(_____) correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a Exa., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.
_____ de 20_____.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
---	-----	-----

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
--	-----	-----

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
--	-----	-----

7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
--	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
--	-----	-----

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da	Sim	Não
---	-----	-----

longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo	Sim	Não
---	-----	-----

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
---	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
--	-----	-----

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
--	-----	-----

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
---	-----	-----

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e	Sim	Não
--	-----	-----

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim	Não
--	-----	-----

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____

Telefone para contato: 0XX-_____;

Correio eletrônico (e-mail) _____;

Anexo 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

c) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitará ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 2.04.2013, Seção 3, páginas 103 e 104, com incorreção no original.